REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições e tendo presente o termo de conclusão em 28 de fevereiro de 2018, homologado em 10 de dezembro de 2018, do Curso de Pós-Graduação em **ZOOTECNIA**, área de concentração em **Produção Animal** confere a

OLMAR ANTÔNIO DENARDIN COSTA

CI nº 1093642898 RS/SJS, nascido em 01 de junho de 1988, natural do Estado do Rio Grande do Sul, de nacionalidade brasileira, por haver satisfeito todos os requisitos legais exigidos, o presente diploma de

DOUTOR EM CIÊNCIAS

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas a este Grau Acadêmico pelas Leis da República.

Pelotas, 08 de fevereiro de 2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
RS - BRASIL

Olmar Antônio D. Costa
DIPLOMADO

REITOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Reconhecimento do programa renovado pela Portaria MEC nº 656, de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 27/07/2017, pág 20.
Diploma registrado sob o nº 11882 às fls 072 do livro 27-RG de acordo com o Artigo 48, parágrafo 1º, da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996.
Processo nº 23110.006154/2018-93.
Pelotas, 08 de MARÇO de 2019

Mara Regina Gomes da Silva
Chefe da Seção de Diplomas/ PRPPGI

Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor